



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Coordenadoria de Educação a Distância  
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br | +55 (48) 3721-6803

**EDITAL Nº 001/2016/CGLE-EAD/UFSC – 1ª retificação**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES**

A Coordenadora do curso de licenciatura em Letras Espanhol na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como **TUTORES A DISTÂNCIA** no curso de graduação em Letras Espanhol, na turma de 3ª oferta, da Universidade Aberta do Brasil – UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

**1. DA ESPECIFICAÇÃO**

**1.1 DO TUTOR A DISTÂNCIA**

**1.1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO**

O tutor a distância atuará no campus Reitor João David Ferreira Lima, da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado (Língua e Literatura Estrangeiras – LLE/UFSC).

**1.1.2 DAS ATRIBUIÇÕES**

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

**2. DO REQUISITO**

2.1 Formação de nível superior;

2.2 Possuir, no mínimo, 01 (um) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior; **ou** possuir vínculo a programa de Pós-graduação; **ou** formação Pós-Graduada.

**3. DAS VAGAS**

**3.1. TUTORIA A DISTÂNCIA**

Disciplina do Curso na 3ª oferta	Vagas
EED9403 – ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	CR
LLE9416 – LÍNGUA ESPANHOLA VI	CR
LLE9452 – LITERATURA HISPÂNICA II	CR
LLE9461 – LINGUÍSTICA APLICADA I	CR
MEN9114 – DIDÁTICA	CR

Legenda: CR = Cadastro Reserva

**4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

**4.1 DA CARGA HORÁRIA**

A carga-horária será de 20h semanais e o candidato deve ter disponibilidade para trabalhar tanto no período diurno como no noturno e/ou nos finais de semana, conforme cronograma estabelecido previamente pela coordenação do curso de Letras Espanhol/EaD.

**4.2 DA REMUNERAÇÃO**

O valor da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.2 DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**

De 27 de junho de 2016 a 15 de julho de 2016.

## 5.5 DA DOCUMENTAÇÃO

5.5.1 O candidato deverá formalizar o ato da inscrição enviando para o e-mail [editais espanhol@gmail.com](mailto:editais espanhol@gmail.com) os seguintes documentos:

5.5.1.1 Formulário de inscrição preenchido, indicando para quais disciplinas prestará as provas, sendo possível concorrer a, no máximo, 02 (duas) disciplinas: <http://ead.ufsc.br/espanhol/files/2014/07/FICHA-A-DIST%C3%82NCIA4.doc>.

5.5.1.2 Cópia do *Curriculum Vitae* ou link de acesso ao currículo na Plataforma Lattes;

5.5.1.3 Cópia do documento de identidade;

5.5.1.4 Cópia dos documentos citados nos itens 2 e 6.1.2;

5.5.2 O responsável pelo recebimento da documentação exime-se da reponsabilidade de conferir os documentos obrigatórios do candidato, o qual será eliminado do processo seletivo caso não os apresente até o fim do período de inscrição.

## 6. DA SELEÇÃO

### 6.1 DA PRIMEIRA ETAPA

6.1.1 Esta etapa é eliminatória e selecionará até 12 (doze) primeiros colocados admitindo empate, possibilidade em que mais de 12 colocados são selecionados por disciplina, de acordo com a pontuação obtida na somatória dos itens 6.1.2 deste edital e seus subitens.

**6.1.2 A pontuação máxima será de 8,5 pontos, distribuídos do seguinte modo:**

6.1.2.1 Graduado em Letras Espanhol: 2,5 pontos;

6.1.2.2 Graduado em outros cursos: 1,5 pontos;

6.1.2.3 Pós-graduado em: Educação, Linguística Aplicada, Linguística, Estudos da Tradução, Letras, Teoria Literária, Espanhol: 2,0 pontos;

6.1.2.4 Pós-graduando em: Educação, Linguística Aplicada, Linguística, Estudos da Tradução, Letras, Teoria Literária, Espanhol: 1,5 pontos;

6.1.2.5 Pós-graduado em outras áreas: 1,0 pontos;

6.1.2.6 Pós-graduandos em outras áreas: 0,5 pontos;

6.1.2.7 Experiência comprovada no Magistério Superior: 0,5 pontos;

6.1.2.8 Experiência de tutoria em curso de graduação a distância: 0,1 ponto para cada 01 mês de experiência e pontuação máxima de 2,5 pontos;

6.1.2.9 Presença em Reuniões de Tutoria no Curso de Letras Espanhol: 0,2 ponto para cada 02h e pontuação máxima de 1,0 ponto;

6.1.2.10 Para pontuar nos itens supracitados, o candidato deve apresentar cópia digital de documentos que comprovem tais competências.

6.1.2.11 Nos casos de mais de uma formação graduada, em andamento ou concluída, apenas uma será pontuada, preferencialmente a que mais beneficiar o candidato.

6.1.2.12 Aplica-se o disposto no item 6.1.2.13 nos casos de mais de uma formação pós-graduada em andamento ou concluída.

6.1.3 Os documentos que pontuarão os itens acima devem ser enviados digitalmente para o e-mail: [editais espanhol@gmail.com](mailto:editais espanhol@gmail.com), pois não serão aceitas as vias físicas.

### 6.1.6 DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

**Dia 18 de julho de 2016, a partir das 16h no site: [www.ead.ufsc.br/espanhol/editais](http://www.ead.ufsc.br/espanhol/editais).**

### 6.2 DA SEGUNDA ETAPA

Esta etapa será classificatória e será realizada somente com os candidatos selecionados na primeira etapa. Esta etapa será realizada considerando uma prova escrita e uma defesa oral da prova escrita, que serão somadas e pontuadas em até 10,0 pontos.

#### 6.2.1 DA DATA DA PROVA ESCRITA:

6.2.1.1 A prova escrita ocorrerá entre os dias **19 a 20 de julho de 2016**, em locais e datas a serem publicados no site: [www.ead.ufsc.br/espanhol/editais](http://www.ead.ufsc.br/espanhol/editais).

#### 6.2.2 DA PROVA ESCRITA

A prova escrita versará sobre o conteúdo da disciplina, valendo até 5,0 pontos, com duração máxima de 02 (duas) horas.

##### 6.2.2.1 DO CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

Disciplina	Conteúdo/Ementa da disciplina
EED9403 – ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	Teorias que norteiam o tema organização escolar e o currículo. Estrutura organizacional do sistema nacional de educação. Níveis e modalidades de ensino da Educação Básica. Projeto Político Pedagógico. A teoria curricular e os aspectos da ideologia, da cultura e do poder. O currículo e os ritos de exclusão. PCNs; Propostas Curriculares: estadual e municipal. A avaliação curricular. O currículo e as identidades sociais.
LLE9416 – LÍNGUA ESPANHOLA VI	Estudo da sintaxe do Espanhol.

LLE9452 – LITERATURA HISPÂNICA II	Panorama histórico das literaturas espanholas, com leitura e análise de obras representativas.
LLE9461 – LINGUÍSTICA APLICADA I	Estudo de princípios de Linguística Aplicada e sua relação com o ensino aprendizagem de línguas estrangeiras no Brasil. A pesquisa em Linguística Aplicada em diferentes contextos institucionais e não institucionais.
MEN9114 – DIDÁTICA	Configuração histórica da área da Didática. Atividades de ensino como prática político-social e formativa do professor. Ensino-aprendizagem e questões político-pedagógicas e sociais da educação escolar. Concepções de conhecimento, de aprendizagem e o projeto pedagógico na escola. Modalidades de planejamento para a mediação pedagógica e sua relação com especificidade no campo de conhecimento do ensino de Letras.

### 6.2.3 DA DEFESA ORAL DA PROVA ESCRITA

6.2.3.1 A defesa oral da prova escrita somará até 5,0 pontos à nota da prova escrita.

6.2.3.2 O candidato a tutor a distância que não obtiver no mínimo 6,0 pontos no somatório das provas “Escrita” e “Defesa Oral da Prova Escrita” será eliminado.

### 6.2.4 DA DATA DA DEFESA ORAL

6.2.4.1 A defesa oral da prova escrita ocorrerá entre os dias **20 a 22 de julho de 2016**, em locais e datas a serem publicados no site: [www.ead.ufsc.br/espanhol/editais](http://www.ead.ufsc.br/espanhol/editais).

### 6.3 DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA

#### 6.3.1 DA DATA:

**Dia 25 de julho de 2016, a partir das 10h no site: [www.ead.ufsc.br/espanhol/editais](http://www.ead.ufsc.br/espanhol/editais).**

6.3.2 Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.3.3 Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.3.2, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.3.3.1 Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância, comprovado por meio da documentação entregue no ato da inscrição.

6.3.3.2 Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais idade.

### 6.4 DA CLASSIFICAÇÃO EM MAIS DE UMA DISCIPLINA

6.4.1 O candidato que, inscrito em duas disciplinas, obtiver aprovação em ambas atuará naquela que constar como primeira opção na respectiva Ficha de Inscrição.

## 7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

7.1.1 O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Letras Espanhol na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato.

7.1.2 O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

7.2 O recurso deverá ser encaminhado à Secretaria do Curso de Letras Espanhol a distância, diretamente ao e-mail: [editais espanhol@gmail.com](mailto:editais espanhol@gmail.com), com o assunto: “Recurso - EDITAL N°001/2016/CGLE-EAD/UFSC”, até às **16h do dia 26 de julho de 2016**.

7.2.1 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 7.1.2, ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

7.4 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

## **8. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

8.1 A seleção será realizada por comissão examinadora designada pelos coordenadores e terá como presidente, o professor da respectiva disciplina.

## **9. DO RESULTADO FINAL**

### **9.1 DA DATA**

Dia 27 de julho de 2016, a partir das 10h no site: [www.ead.ufsc.br/espanhol/editais](http://www.ead.ufsc.br/espanhol/editais).

## **10. DA FORMAÇÃO DE TUTORES**

10.1 A obtenção da vaga está condicionada a 75% de presença no evento de Formação de Tutores, em data a definir.

Atenciosamente,



**Profª Vera Regina de Aquino Vieira**  
Coordenadora do Curso de Letras Espanhol EaD/UFSC